



AVANTE 70

**ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE TEFÉ
GABINETE DO VEREADOR PROF. MANUEL SITUBA
INDICAÇÃO Nº 039 /2025**

AUTOR: VEREADOR MANUEL RAIMUNDO DE ARAUJO SITUBA

ASSUNTO: indico ao Excelentíssimo senhor prefeito municipal a criação de medidas necessárias para elaboração e criação de carteira de identidade funcional profissional para todos os servidores municipais efetivos do Instituto Municipal de Transito (IMTRANS)

Justificativa

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

APROVADO
EM: 07 NOV. 2025

A criação da carteira de identidade funcional é uma medida de suma importância para a modernização e segurança da administração publica municipal, trazendo benefícios tanto para os servidores quanto para a gestão municipal e a população em geral. Identificação oficial a segurança . A carteira funcional é um documento oficial que atesta o vínculo do individuo com a prefeitura contendo informações como cargo, matrícula e o órgão de lotação, isso facilita a identificação do servidor durante o exercício de suas funções, especialmente em locais de acesso restrito ou em atendimento externos, agregando maior segurança para o próprio servidor e para o cidadão que esta sendo atendido.

Diante do exposto e ciente dos inúmeros benefícios que a medida trará para toda a comunidade e a urgência do poder Executivo na análise e implementação dessa propositura.

Modelo segue em anexo

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tefé, 06 de novembro de 2025

MANUEL RAIMUNDO DE ARAUJO SITUBA
Vereador – AVANTE

Subscrito

JOÃO BATISTA FERREIRA DA SILVA

CÂMARA MUNICIPAL
DE TEFÉ
PROTOCOLO

06 NOV 2025

Hora: 09:40

Visto: [assinatura]

ANEXO I

CARACTERÍSTICAS DA CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL DOS AGENTES DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE TEFÉ-AM

1. Tamanho: 64 x 95 mm.

2. Cor predominante: Verde e amarelo.

3. No Anverso:

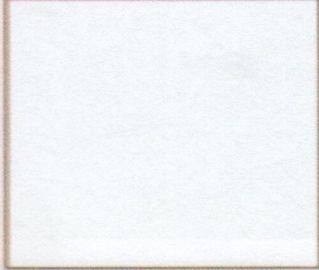
- a) REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL;
- b) Símbolo do Brasão do Estado do Amazonas na parte superior esquerda, em primeiro plano;
- c) Os dizeres “ESTADO DO AMAZONAS”, “PREFEITURA MUNICIPAL DE TEFÉ” e “INSTITUTO MUNICIPAL DE ENGENHARIA E FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE DE TEFÉ - IMTRANS”, em letras maiúsculas e na cor marrom/azul, na parte superior ao lado do Brasão do Estado do Amazonas ali localizado;
- d) Símbolo do Brasão do Município de Tefé na parte superior direita, em primeiro plano;
- e) NOME;
- f) CARGO;
- g) MATRÍCULA;
- h) DATA DE ADMISSÃO;
- i) IDENTIDADE;
- j) ASSINATURA DO TITULAR, Campo em branco para colocação da assinatura digitalizada;
- k) Campo em branco para colocação de fotografia do Agente de Trânsito devidamente fardado digitalizada, em cores no tamanho 3x4, na parte inferior direita.
- l) VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL.

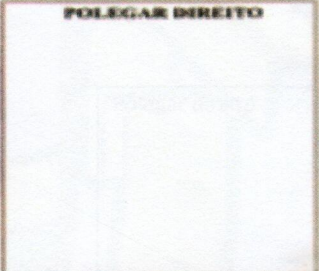
4. No verso:

- a) CARTEIRA DE IDENTIDADE FUNCIONAL;
- b) Símbolo do Departamento de Trânsito no centro e ao fundo, impresso em marca d'água;
- c) DATA DE NASCIMENTO;
- d) NATURALIDADE;
- e) CNH
- f) CAT.
- g) G.S.\F. RH;
- h) CPF;
- i) TÍTULO DE ELEITOR/ZONA/SEÇÃO;
- j) PIS/PASEP;
- k) FILIAÇÃO;
- l) LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO;
- m) VALIDADE;
- n) A expressão “O portador tem livre acesso, devendo as autoridades e seus agentes prestarem todo apoio e auxílio necessários ao desempenho de suas funções, de acordo com a legislação em vigor”.
- o) ASSINATURA DO SECRETÁRIO, Campo em branco para assinatura de próprio punho;
- p) Campo em branco, inscrito “POLEGAR DIREITO”, para colocação da digital do Polegar Direito digitalizada, na parte inferior direita.
- q) Lei Federal Nº 12.037, de 1º de outubro de 2009.

ANEXO II

MODELO DA CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL DOS AGENTES DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE TEFÉ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL					
		Estado de Pernambuco Prefeitura Municipal do Paulista Secretaria de Mobilidade e Transportes			
NOME XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX					
CARGO AGENTE DE TRÂNSITO					
MATRÍCULA 00000	DATA DE ADMISSÃO 00/00/0000				IDENTIDADE 0.000.000 XXX/PE
ASSINATURA DO TITULAR					
VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL					

CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL					
DATA DE NASCIMENTO 00/00/0000	NATURALIDADE PERNAMBUCO	CNH 0000000000	CAE XX	G.S. / F. RH X+	
CPF 000.000.000-00	TÍTULO DE ELEITOR / ZONA / SEÇÃO 00000000000000 - 000 - 00		PIS/PASEP 0.000.000.000-0		
FILIAÇÃO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX					
LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO PAULISTA/PE, 00/00/0000					VALIDADE 00/00/0000
O Portador tem livre acesso, devendo as autoridades e seus agentes presta-lhes todo apoio e auxílio necessários ao desempenho de suas funções, de acordo com a legislação em vigor.					ASSINATURA DO SECRETÁRIO
					LEI Nº 12.037, DE 1º DE OUTUBRO DE 2009

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
Estado do Amazonas Prefeitura Municipal de Tefé		
Instituto Municipal de Engenharia e Fiscalização de Trânsito de Transporte de Tefé - IMTRANS		
Nome XX		Foto 3x4
Cargo/ função AGENTE DE TRÂNSITO		
Matricula xxxx	Data de admissão	Identidade 00.000.000
Assinatura do titular		
VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL		

Data nasc XXXXXXXXXX	Naturalidade XXXXXXXXXXXXXX	CNH XXXXXXX	CAT XXXXXX	G. S / F. RH XXXXXXX
CPF XXXXXXXXXX	TÍTULO ELEITOR/ZONA/SEÇÃO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		PIS/PASEP XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
FILIAÇÃO XX XX				
LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO TEFÉ/AM, 00/00/0000		VALIDADE 00/00/0000		
O Portador tem livre acesso, devendo as autoridades e seus agentes presta-lhes todo apoio e auxilio necessários ao desempenho de suas funções, de acordo com a legislação em vigor.				
Assinatura do Secretário				
Polegar direito				



Carleiras Store

[Handwritten signature]



JOÃO BATISTA FERREIRA DA SILVA

08/07/2025

Hora: 09:40